



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA 1 - GABJAPRES1**

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065

Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

Despacho Nº 48144/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1

Trata-se de pedido de cooperação (6670552) instaurado a fim de viabilizar a formalização ato concertado entre o TRE-PI e o TJ-PI, destinado à concessão de acesso temporário ao PJe para os(as) assessores(as) de gabinete do(a) magistrado(a) da Justiça Estadual que atua como juiz(a) eleitoral da 33ª Zona Eleitoral (Buriti dos Lopes/PI), de modo a permitir que auxiliem na elaboração de atos ordinatórios processuais, a fim de dar agilidade na prestação jurisdicional eleitoral.

A SJP, no Parecer Nº 728/2025 (6677751), opinou que o pedido de cooperação está juridicamente adequado.

À SECGER para conhecimento e providências cabíveis.

Data/hora registrada no SEI.

**Luiz de Moura Correia**  
Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Moura Correia, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI**, em 03/04/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6679932** e o código CRC **99719CF7**.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065

Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

---

Decisão (Presidência) Nº 284/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de cooperação (6670552) instaurado a fim de viabilizar a formalização ato concertado entre o TRE-PI e o TJ-PI, destinado à concessão de acesso temporário ao PJe para os(as) assessores(as) de gabinete do(a) magistrado(a) da Justiça Estadual que atua como juiz(a) eleitoral da 33ª Zona Eleitoral (Buriti dos Lopes/PI), de modo a permitir que auxiliem na elaboração de atos ordinatórios processuais, a fim de dar agilidade na prestação jurisdicional eleitoral.

Dito isso, **ACOLHO** o Parecer Nº 728/2025 (6677751) da Secretaria Jurídica da Presidência e **AUTORIZO** a concessão de acesso temporário ao PJe para os(as) assessores(as) de gabinete dos magistrados da Justiça Estadual que atuam como juízes(as) eleitorais, e pela **APROVAÇÃO** da minuta de Ato Concertado nº 1/2025 (6670552).

Encaminhem-se os autos ao GABJAPRES1 para providências.

Atenciosamente,

Desembargador **ADESON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 03/04/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6684087** e o código CRC **C44ECE9A**.